

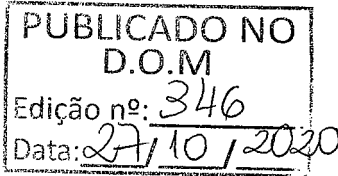


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.359

DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.964, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.281, DE 10 DE MAIO DE 2.019, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.552/2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pelo Presidente da Comissão Disciplinar, quanto a necessidade da substituição do membro JECILENE DE SOUZA SILVA, haja vista a mesma ter solicitado sua exoneração em 02/12/2.019, conforme Portaria nº 2.856/2.019 acostada as fls. 172 dos autos do Processo Administrativo nº 3.552/2.017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.964, de 25 de outubro de 2.019 alterada pela Portaria nº 1.281, de 10 de maio de 2.019, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/2.005, para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.964, de 25 de outubro de 2.019 alterada pela Portaria nº 1.281, de 10 de maio de 2.019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo